



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 741, DE 05 DE JUNHO DE 2013

“Prorroga o prazo da Portaria nº 509/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 937/2013, de 29/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo de Sindicância que visa verificar a veracidade da denúncia relatada pelo Secretário de Infraestrutura no Ofício nº 084/2013, com relação a faltas injustificadas do Servidor Vanderley Tavares de Souza, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, instaurada pela Portaria 509/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de junho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal